

**PORTARIA Nº 141/2007**

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 057/2007 que constituiu uma comissão com a finalidade de analisar detalhadamente as diretrizes da bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que foi entregue ao Diretor Presidente o relatório conclusivo com as considerações acerca do processo de bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que o prazo para a finalização dos trabalhos se encerrou em 01 de março de 2007;

**RESOLVE:**

- I - Revogar a Portaria nº 057/2007;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua assinatura;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de abril de 2007.



**DIRETOR PRESIDENTE**

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

**EM  
TU**

Gerência de  
Assuntos Jurídicos

**VISTO**